EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS ANO LETIVO DE 2026



Queridas famílias, saudações.

É com muita alegria que me dirijo a vocês em nome da Equipe Pedagógica do São Tomás de Aquino. Escolher uma escola para um(a) filho(a) não é uma tarefa fácil. É uma decisão angustiante, difícil e definitiva na vida dessa criança/adolescente que amanhã deverá ser um cidadão de sucesso, orgulho e respeito. Por isso, sentimo-nos honrados por estarmos entre uma das possibilidades de sermos a escola escolhida para seu bem mais precioso: seu filho(a).

Ver nosso trabalho reconhecido é motivo de muito orgulho pois, na verdade trabalhamos com muita seriedade, procurando entregar à sua família e a seu(ua) filho(a) uma formação acadêmica de qualidade na qual valores como ética, moral e responsabilidade não são esquecidos.

Aqui no São Tomás de Aquino, além de um ensino de bases sólidas, entregamos a você a formação de valores éticos, objetivando a formação integral do ser.

Temos nos destacado entre as melhores escolas da cidade, com nossos alunos sempre brilhando no ENEM, em diversas faculdades brasileiras, nas diversas olimpíadas de conhecimento, além de trabalharem em projetos comunitários, levando ideias avançadas e sólidas pela melhoria da comunidade. Devido ao trabalho acadêmico desenvolvido por nossa equipe, temos recebido o reconhecimento de outras instituições públicas e privadas o que reflete o empenho de nossa comunidade educativa e a dedicação de nossos alunos e professores.

Nosso corpo docente é composto por profissionais dedicados e qualificados, que, amparados por um material de excelência, buscam estimular a curiosidade, a criatividade e o senso crítico dos nossos alunos.

Nossa escola oferece aos alunos, salas de aula bem equipadas, desenvolvimento do aluno na área esportiva, muitos trabalhos de campo nacionais e internacionais, trabalho interdisciplinar, iniciação musical, grade de horários diferenciada, além de um ambiente acolhedor, afetivo e muito seguro.

Agendem uma visita e participem do nosso processo de Admissão. Será um prazer recebêlos em nossa escola.

> Desde já agradecemos a confiança e desejamos sucesso! Nosso compromisso maior é com o futuro do seu filho. Até breve!

Mariana Augusta Rodrigues Leite Diretora do Centro Educacional "São Tomás de Aquino"

CAPÍTULO 1 – FORMULÁRIO

Pedimos que leiam com atenção e sigam criteriosamente as regras do processo de inscrição. Quaisquer informações falsas ou adulteradas invalidam a inscrição do Processo de Admissão. Este documento segue o Regimento Escolar da instituição e a Legislação Escolar em vigor no ano de 2026.

As inscrições acontecerão a partir do dia 16 de setembro, através do preenchimento do formulário disponível no site da escola: www.staquino.com.br e conforme disponibilidade de vagas.

Após esta data, daremos início à lista de espera, onde os dados do candidato serão recolhidos através do formulário preenchido.

CAPÍTULO 2 - INSCRIÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

Após o preenchimento e envio do formulário, o candidato receberá via e-mail (informado no formulário) uma autorização para a realização da inscrição que deverá ser feita pessoalmente na escola.

A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da escola, localizada na Unidade Principal, Rua Ulisses de Moraes, 25, bairro Olaria das 8h às 18h.

Documentação necessária para a inscrição:

- Certidão de Nascimento, RG e CPF do candidato(a), dos(as) responsáveis financeiros(as) e dos pais do candidato(a);
- Declaração de escolaridade e ou transferência;
- Declaração de inexistência de débitos da escola anterior;
- Cópia do relatório de desenvolvimento (Relatório de Percurso) para candidatos da Educação Infantil;
- Boletim escolar do ano 2025 para alunos do Ensino Fundamental e Médio;
- Cópia do cartão de vacina atualizado;
- Uma foto 3x4 atualizada;
- Comprovante de endereço (ex: Cemig) do responsável financeiro pelo candidato;
- Certidão de casamento dos pais ou responsáveis;
- Número de telefone válido do(a) responsável;
- Pagamento da taxa de inscrição para o Processo de Admissão 2025 R\$60,00 (sessenta reais) por família.
- O(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar à Secretaria o Laudo que comprove a neurodivergência e/ou PCD junto a respectivos relatórios dos profissionais habilitados e/ou equipe multidisciplinar, nos quais constem necessidade de atendimento especial para a realização das avaliações.

CAPÍTULO 3 – IDADES DE REFERÊNCIA PARA A MATRÍCULA

De acordo com a Legislação vigente e com o nosso Regimento Interno:

INFANTIL BABY	1 ANO E 6 MESES ATÉ 31/03/2026
INFANTIL I	2 ANOS ATÉ 31/03/2026
INFANTIL II	3 ANOS ATÉ 31/03/2026
INFANTIL III	4 ANOS ATÉ 31/03/2026
INFANTIL IV	5 ANOS ATÉ 31/03/2026
1º ANO	6 ANOS ATÉ 31/03/2026

CAPÍTULO 4 – TURNO DAS AULAS

Educação Infantil – aulas no período vespertino, de segunda a sexta-feira de 13 às 18 horas. Eventualmente teremos alguns sábados letivos, para cumprimento do calendário escolar.

Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano: aulas no período vespertino, de segunda a sexta-feira de 13 às 18 horas. Eventualmente teremos alguns sábados letivos, para cumprimento do calendário escolar.

Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano: aulas no período matutino, de segunda a sexta-feira, de 7 às 12:30. Eventualmente teremos alguns sábados letivos, para cumprimento do calendário escolar.

Ensino Médio: aulas de segunda a sexta-feira no período matutino, além de aulas distribuídas em uma a duas tardes para a 1ª, 2ª e 3ª séries.

Obs: Eventualmente teremos alguns sábados letivos, para cumprimento do calendário escolar.

CAPÍTULO 5 – VAGAS OFERECIDAS

Educação Infantil 1 baby - Turno Tarde

Educação Infantil 1 regular - Turno Tarde

Educação Infantil 2 - Turno Tarde

Educação Infantil 3 – Turno Tarde

Educação Infantil 4 – Turno Tarde

1º ano do Ensino Fundamental – Turno Tarde

2º ano do Ensino Fundamental – Turno Tarde

3º ano do Ensino Fundamental - Turno Tarde

4º ano do Ensino Fundamental – Turno Tarde

5º ano do Ensino Fundamental - Turno Tarde

6º ano do Ensino Fundamental - Turno Manhã

7º ano do Ensino Fundamental – Turno Manhã

8º ano do Ensino Fundamental - Turno Manhã

9º ano do Ensino Fundamental - Turno Manhã

1ª Série do Ensino Médio – Turno Manhã e duas Tardes

2ª Série do Ensino Médio – Turno Manhã e duas Tardes

3ª Série do Ensino Médio – Turno Manhã e duas Tardes

CAPÍTULO 6 – HORA, DATA E LOCAL DAS PROVAS (1º teste)

Educação Infantil - Data: **01/11/2025** Local: Rua Ulisses de Moraes, número 73 – Horário: 8:30 às 9:30.

Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Data: **01/11/2025** Local: Rua Ulisses de Moraes, número 25 - Horário: 8:30h às 11:30h.

Ensino Médio (1ª a 3ª série) - Data: **01/11/2025** Local: Rua Ulisses de Moraes, número 25 - Horário: 8:30h às 11:30h

Recomendamos pontualidade das famílias na entrega e na busca dos candidatos. O atraso na chegada ou a demora da busca poderá gerar ansiedade e desconforto para eles. Os candidatos deverão trazer todos os pertences devidamente identificados. Trazer também o crachá de identificação que receberão no ato da inscrição.

O Conteúdo para estudo consta no site da escola.

CAPÍTULO 7 – CONVITE PARA ENCONTRO COM AS FAMÍLIAS DOS CANDIDATOS

Convidamos os pais e/ou responsáveis dos candidatos da Educação Infantil ao Ensino Médio para uma apresentação da proposta pedagógica/2026 que acontecerá presencialmente no dia **01/11/2025** (sábado) às **8h e 45 min** na quadra da unidade principal enquanto os candidatos estiverem realizando a socialização/sondagem.

Caso o responsável do candidato(a) necessite de conversar individualmente, solicitamos que ligue na escola (3541-3015) e agende um horário. Será um prazer atendê-lo.

CAPÍTULO 8 – RESULTADO

O resultado da avaliação realizada no dia **01/11/2025** será divulgado no dia **13/11/2025** (**quintafeira**) a partir das 18 horas, por e-mail cadastrado no formulário.

Caso seja necessário, os responsáveis pelo candidato poderão ser convidados para uma entrevista.

O resultado só será divulgado aos candidatos que entregarem todos os documentos necessários e que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO 9 - MATRÍCULA AGENDADA

Após a divulgação do resultado, a vaga será garantida durante o prazo estabelecido do dia 14/11/2025 ao dia 24/11/2025.

Os responsáveis deverão ligar na secretaria da escola (número: 31 3541-3015) e agendar um horário de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18 horas. A matrícula será realizada com toda documentação já entregue no ato da inscrição:

- Certidão de Nascimento, RG e CPF do candidato(a), dos(as) responsáveis financeiros(as) e dos pais do candidato(a);
- Declaração de escolaridade e ou transferência;
- Declaração de inexistência de débitos da escola anterior;
- Cópia do relatório de desenvolvimento (Relatório de Percurso) para candidatos da Educação Infantil;
- Boletim escolar do ano 2025 para alunos do Ensino Fundamental e Médio;
- Cópia do cartão de vacina atualizado;
- Uma foto 3x4 atualizada;
- Comprovante de endereço (ex: Cemig) do responsável financeiro pelo candidato;
- Certidão de casamento dos pais ou responsáveis;
- Número de telefone válido do(a) responsável;
- Pagamento da taxa de inscrição para o Processo de Admissão 2025 R\$60,00 (sessenta reais) por família.
- Declaração de inexistência de débitos da escola anterior;
- O(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar à Secretaria o Laudo que comprove a neurodivergência e/ou PCD junto a respectivos relatórios dos profissionais habilitados e/ou equipe multidisciplinar, nos quais constem necessidade de atendimento especial para a realização das avaliações, conforme a natureza da deficiência e quando necessário (dependendo do tipo de deficiência).

CAPÍTULO 10 – VAGAS REMANESCENTES

Em caso de vagas remanescentes/lista de espera, poderão ocorrer outros momentos para a Sondagem/Prova conforme segue:

	Inscrição	Avaliação	Resultado	Matrícula agendada
2º teste	a partir de 20/10	01/11/2025	14/11/2024	14/11/2025 a 24/11/2025
3º teste	a partir de 03/11	16/12/2025	19/12/2025	19/01/2025 a 24/01/2026
4º teste	a partir de 17/12	22/01/2026	23/01/2026	23/01/206 a 31/01/2026

Conforme a disponibilidade de vagas, outras datas poderão ser agendadas, a critério da escola.

CAPÍTULO 11 – CRITÉRIOS

Seguiremos a seguinte ordem de prioridade para as vagas:

- 1- Irmãos matriculados no São Tomás;
- 2- Filhos de professores e funcionários do São Tomás;
- 3- Filhos de ex-alunos do São Tomás;
- 4- Escola conveniada (Arte e Alegria);
- 5- Por meio de atividades compatíveis com a faixa etária (avaliação de sondagem) e o grau de escolaridade, o(a) candidato(a) será observado(a) de acordo com sua maturidade psicomotora e cognitiva, grau de socialização, habilidades de expressão, leitura, escrita e nível de organização do raciocínio lógico matemático.

Os(as) candidatos(as) farão uma avaliação compatível com o grau de escolaridade para avaliação das competências básicas desejáveis nas diferentes áreas do conhecimento. Seguem abaixo algumas competências avaliadas:

- Leitura e interpretação de textos;
- Organização e coerência na escrita;
- Resolução de situações problema desempenhando estratégias de raciocínio lógico (dedução, analogia, indução, conceito)
- Desenvolvimento do pensamento crítico
- Conhecimento de demais áreas de conhecimento e leitura de mundo,

CAPÍTULO 12 - OBSERVAÇÕES GERAIS

A Instituição de Ensino tem autonomia para a escolha de apostilas e livros didáticos que adotar em consonância com seu projeto pedagógico. Este é pedagógico, exclusivo e indispensável, e livros físicos e acesso à plataforma constituem produto único.

No Contrato de matrícula consta a obrigatoriedade da utilização das apostilas didáticas adotadas e a aquisição delas é de responsabilidade exclusiva do responsável pelo aluno(a).

Em caso de desistência ou ausência, não haverá devolução da taxa de inscrição.

O São Tomás gostaria de atender a todos que pretendem fazer parte desta grande família. No entanto, o número de candidatos é superior ao número das vagas que dispomos. Para manter o nível e qualidade do ensino não é possível ampliar o número de vagas.

- De acordo com nosso Regimento, não é possível matricular/ingressar na instituição sem passar pelo Processo de Admissão e classificação.
- De acordo com o nosso Regimento, não é possível que o candidato ingresse na instituição tendo o seu responsável processo judicial ou acordo de dívidas em andamento. Para que o aluno possa ingressar na Instituição, é preciso que o débito seja devidamente quitado.

- Caso o aluno tenha solicitado sua transferência no decorrer do ano letivo e terminado a série correspondente em outra escola, não poderá se inscrever segundo o nosso Regimento Interno.
- O candidato que não atender as regras estabelecidas acima será eliminado do Processo Admissional, sendo a matrícula indeferida.

Desejamos que o ano de 2026 seja de compromisso e muito aprendizado.

Será um prazer recebê-lo em nossa escola!

